

Importância do processo escolar no atendimento socioeducativo feminino no Estado do Pará¹

JULIÃO CRISTO DA COSTA JUNIOR¹

ANTÔNIA FABIANA SILVA REIS²

Resumo

O Centro Socioeducativo Feminino (CSEF) está localizado no município de Ananindeua, no Estado do Pará. Essa é a única unidade no Estado que atende a adolescentes do sexo feminino (dos 13 aos 17 anos) que cumprem medida socioeducativa, em regime de internação provisória (45 dias), internação (que pode ir de 1 até 3 anos) e semiliberdade. Dentro desse espaço socioeducativo, ocorre o processo de escolarização, que atende a alunas da 1^a à 4^a etapas do ensino fundamental (1^a ao 9^a anos no ensino regular), além daquelas que estão cursando o ensino médio. São desenvolvidas atividades/projetos multidisciplinares como forma de garantir uma melhor aprendizagem dos conteúdos e temáticas trabalhadas. O objetivo da investigação foi avaliar, sob o ponto de vista dos direitos humanos, de que forma é desenvolvido o processo de escolarização na unidade socioeducativa feminina CSEF e como ele é aceito pelas adolescentes, além de suas contribuições no processo de socioeducação dessas jovens. Para avaliar o processo de escolarização, foram determinados percentuais/metras em dois critérios básicos avaliados: a metodologia utilizada no processo de escolarização e a relação entre professores e alunas. A coleta dos dados para comprovação das metas/percentuais foi feito por meio de instrumentos que garantiram a confiabilidade e precisão da observação dos dados, como entrevista com as alunas, coordenadora pedagógica da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), responsável pela organização da escolarização na unidade e a gerência da unidade CSEF, além de listas de comprovação, aplicadas por meio de observação participante dos avaliadores nas aulas desenvolvidas no período de agosto a novembro. Os resultados obtidos no processo de coleta e de análise de dados foram positivos e comprovaram que o processo de escolarização, desenvolvido no ambiente socioeducativo feminino,

apresenta contribuições positivas para a vida dessas adolescentes que fazem parte desse processo de ensino-aprendizagem e buscam motivação para encontrar novas alternativas para sua mudança de vida.

Palavras-chaves: Direitos humanos; escolarização; medida socioeducativa.

Abstract

The Female Social Educational Center (CSEF) is located in Ananindeua city in Pará state. This is the only place on the state that assists adolescents of female gender (13 to 17 years old) who are practicing social educative measures, in provisional detention (45 days), detention (from 1 to 3 years) and semi freedom, all of that measures are consequences of infraction of the law. Inside this socio-educational space the process of school education happens developed by teachers from public schools through an agreement between the State Department of Education (SEDUC) and Socio-Educational Foundation Services of Pará (FASEPA), this process of schooling assists female students from 1st to 4th stages of primary school (1st to 9th years of regular school) besides the ones who are attending the high school. The activities of schooling include all the contents listed in the curriculum for youth and adults education program (EJA) and are developed through multidisciplinary activities and projects as a way to ensure a better learning of the contents and themes worked. For this reason we evaluated from the point of view of human rights, as the female process of social education develops at CSEF unit and how it is accepted by the adolescents as well as their contributions in the process of social education of these young girls. To evaluate the educational process were determined percentage / goals evaluated in two basic criteria: the methodology used in the schooling process and the relationship between teachers and students. Data collection as proof of the goals / percentages was made using instruments that ensured the reliability and accuracy of observation data such as: interview with the students, the educational coordinator from SEDUC responsible for the organization of schooling in the unit and CSEF manager, as well as lists of proof applied by participant observation of the evaluators on the classes attended on the period from August to November. The results obtained in the process of collection and data analysis were positive and showed that the schooling process developed in the socio-educational female environment in presents positive contributions to the lives of these teenagers who are part of the teaching-learning process and seek for motivation to find new alternatives for their change of life.

Keywords: Human rights; schooling process; socio-educational measures.

Resumen

El Centro Socio Mujer (CSEF) se encuentra en el municipio de Anantapur, en el estado de Pará Esta es la única unidad en el estado que atiende las adolescentes (13 a 17 años) que acate social y con una detención (45 días), hospitalización (que puede variar desde 01 hasta 03 años) y la producción de gama. Dentro de este espacio se produce proceso de escolarización guardería, que sirve a estudiantes de primero a cuarto etapas de la educación primaria (1 al 9 años en la educación regular) que los que están asistiendo a la escuela secundaria. Las actividades se desarrollaron / proyectos multidisciplinarios con el fin de garantizar un mejor aprendizaje de los contenidos y temáticas trabajadas. El objetivo de la investigación fue evaluar, desde el punto de vista de los derechos humanos, la forma en que se desarrolla el proceso educativo en la unidad CSEF femenino socioeducativa y cómo es aceptada por los adolescentes, así como sus aportaciones al proceso de desarrollo socio-educativo de estos jóvenes. Para evaluar el proceso educativo se determinó porcentaje / goles en dos criterios básicos evaluaron la metodología utilizada en el proceso de escolarización y la relación entre profesores y alumnos. La recolección de datos para la prueba de los objetivos / porcentaje se realiza a través de los instrumentos que garantizaron la fiabilidad y exactitud de los datos de observación como: Entrevista con los estudiantes, coordinador educativo de SEDUC responsable de la organización de la enseñanza en la unidad y administrar el CSEF unidad, además de los directorios de la prueba aplicada por medio de la observación participante de los evaluadores de las clases realizadas durante el período de agosto a noviembre. Los resultados obtenidos en el proceso de recopilación y análisis de los datos fueron positivos y demostraron que el proceso de escolarización desarrollado en la hembra medio ambiente guardería presenta contribuciones positivas a la vida de estos adolescentes que forman parte del proceso de enseñanza y aprendizaje y la motivación tratan de encontrar nuevas alternativas para cambiar su vida.

Palabras-clave: Derechos humanos; la escolarización; medida socio educacional.

Introdução

Este estudo foi desenvolvido como parte de um processo de pesquisa realizado junto ao curso de mestrado em Ciências da Educação na Universidad Autónoma de Asunción, no Paraguai, vinculado à disciplina intitulada “Evaluación de programas educacionales”. Foi desenvolvido em 2012, com o objetivo de avaliar como o processo de escolarização contribui no cumprimento da medida socioeducativa das adolescentes do sexo feminino no Centro Socioeducativo Feminino (CSEF), localizado no município de Ananindeua, no Estado do Pará.

Nesse município, no bairro do Coqueiro, encontra-se uma das diversas unidades socioeducativas mantidas pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA): o CSEF. Essa unidade atende a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, oriunda de atos infracionais, vindas de diferentes regiões do Estado.

Nesse ambiente, são desenvolvidas atividades para o atendimento socioeducativo nas três medidas, sendo estas o regime de internação provisória (45 dias), internação, que pode vir a chegar até 3 anos de reclusão, e a semiliberdade (regime semiaberto), conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dentre as atividades desenvolvidas na unidade por técnicos, monitores e demais profissionais que trabalham com a socioeducação, a prática da escolarização, como garantia de direitos e forma de dar continuidade aos estudos, é trabalhada por professores da rede estadual de ensino por meio do processo de escolarização regular, por meio do convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a FASEPA, que atende a adolescentes que se encontram na condição de privação de liberdade.

Por meio da escolarização, adolescentes que nunca tiveram contato com os estudos, ou aquelas que mantinham, mas o interromperam em virtude de problemas pessoais ou envolvendo seu ato infracional, hoje têm a oportunidade de retomar essas atividades dentro do ambiente socioeducativo, como forma de prepará-las novamente para a vida no ambiente social e mercado de trabalho.

Esse processo de reconstrução da vida, para que as adolescentes sejam vistas como seres humanos carentes de oportunidades, de direitos, é um processo contínuo e que deve ser iniciado na formação do próprio profissional professor. Este irá lidar com essas alunas e deverá vê-las para além do ato/artigo infracional que cometeram: de onde vieram, de que realidade fazem parte, se possuem apoio familiar, entre outros, para que, a partir disso, seja possível mostrar-lhes todos os seus direitos, deveres e possibilidades a serem conquistadas.

Desse modo, o presente estudo busca analisar a importância do atendimento escolar desenvolvido por meio do convênio entre SEDUC e FASEPA às adolescentes da unidade feminina CSEF e como ele pode vir a colaborar na ressignificação de sua aprendizagem de forma positiva, no sentido da busca de sua autonomia, autoestima e valorização enquanto indivíduo, para transformar sua realidade, anteriormente perdida ou desconstruída pela ausência de políticas públicas básicas, como acesso à saúde, à educação e ao trabalho.

Garantia ao direito à educação: base legal na medida socioeducativa

O direito à educação constitui-se como um dos direitos fundamentais na vida de crianças e adolescentes, sendo colocado no mesmo grau de importância como o direito à família, saúde e outros. De acordo com o disposto no art. 205 da Constituição Federal de 1988:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Desse modo, percebemos que a educação ainda é o bem mais importante que um indivíduo pode adquirir durante toda a sua vida, é por meio dela que é possível interagir de forma mais “completa” com o mundo e seus diversos símbolos e códigos e lutar por seus direitos. Por meio da educação é possível, segundo Freire (2005), reconstruir-se, reconquistar o direito outrora negado e/ou retirado, seja em virtude da necessidade de trabalhar ou por exclusão da própria escola, tendo em vista diversos fatores, enquanto instituição formadora.

No que diz respeito às medidas socioeducativas, a educação, em sua continuidade em virtude da privação de liberdade por conta do ato infracional, é um direito a ser garantido, previsto na Constituição Federal, conforme especificam os artigos 206 e 208, assim como nos seguintes incisos:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

[...]

VII – garantia no padrão de qualidade.

[...]

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito; [...]

§1º – O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º – O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente (BRASIL, 1988).

Esses artigos da Constituição dão uma visão mais clara de como a garantia dos direitos à educação é extensível a todas as crianças e adolescentes, independente da condição em que se encontrem. No caso das jovens que cumprem medida socioeducativa e estão em situação de privação de liberdade (direito de ir e vir), a educação é mantida nesses espaços respeitando suas limitações físicas/estruturais, humanas – condições cognitivas e educativas dos alunos (as) – e outras.

Conforme disposto no Plano Político Institucional (PPI) da FASE-PA, a socioeducação no Estado do Pará visa quebrar o paradigma punitivo e proporcionar um atendimento ao adolescente ao considerá-lo como sujeito de direitos nas práticas político-pedagógicas para sua reconstrução e inclusão, o que exige do professor e das instituições parceiras, segundo as ideias de Menezes (2009, p. 213), conscientizarem-se de que a: “Inclusão social passa necessariamente pela escola, pelo professor, o qual precisa formar-se para essa empreitada e enfrentar o desafio de lidar com as diferenças, reflexos da própria sociedade”.

Assim como regulamenta a Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) apresenta alguns artigos que também regulamentam o direito à educação em todos os níveis e modalidades, para toda e qualquer criança e adolescente, em qualquer condição social, conforme disposto em seu capítulo IV. Destacamos os seguintes artigos:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

[...]

Art. 57. O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura (BRASIL, 1990).

Observamos que a legislação fundamenta o direito à educação de forma universal, garantindo o direito em qualquer momento da vida da criança e do adolescente. Todavia, o poder público, na figura da SEDUC do Pará, como mantenedora do processo educativo no Estado, juntamente com a FASEPA do Pará, e demais órgãos parceiros, vem desenvolvendo uma “adaptação da escola formal” (seus currículos, práticas, rotinas entre outros) para o interior desses espaços de socioeducação femininos e masculinos.

A organização desse processo de escolarização nos ambientes de privação de liberdade remete à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, que dispõem em seu artigo 23 que:

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

[...]

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei (BRASIL, 1996).

Desse modo, adaptar a rotina da escola dita formal, em sua estrutura oficial/física, para as unidades de socioeducação e fazer-se compreender como um processo diferenciado, que vai desde o currículo, passando pela metodologia de sala, atendimento pedagógico, processo avaliativo e formativo de alunos e professores e com grandes singularidades que uma escola deve ter, é hoje o grande desafio que professores,

técnicos, coordenadores, gerências e demais profissionais das instituições SEDUC e FASEPA enfrentam.

Casassus (2002, p. 77) ressalta que: “A escola vai além das estruturas formais de um prédio em determinado lugar-tempo de uma comunidade”. Ainda, segundo a autora, uma escola pode ser caracterizada pela sua:

[...] forma particular de existir. A forma de existência da escola é dada por um fluxo de interações entre pessoas. [...] o fundamental nesta noção de escola é a ideia de que seus elementos constituintes não são objetos e sim pessoas que interagem (CASASSUS, 2002, p. 77).

É nessa perspectiva que a escolarização, inserida no ambiente socioeducativo, respeita as especificidades das adolescentes, privados de sua liberdade, mas não de seus direitos, e os vê, juntamente com a equipe de professores e demais servidores da unidade, como sujeitos partícipes do processo de reconstrução pessoal e social, adaptando sua estrutura e formando os profissionais para a realidade com a qual atuarão nesse ambiente.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Lei nº 12.594/12, no seu eixo educação, define as normas que as unidades socioeducativas devem apresentar para o atendimento dos adolescentes que estiverem nos níveis de internação provisória e internação, assim como para os que estão na modalidade de semiliberdade e precisam frequentar as escolas no meio aberto da medida.

Essa forma de atendimento, da escola, favorece o processo de inclusão dessas adolescentes em um processo diferenciado de ensino, que visa resgatar sua prática educativa, anteriormente perdida. Menezes (2003, p. 213) afirma que o processo de “[...] inclusão social passa necessariamente pela escola, pelo professor, o qual precisa formar-se para essa empreitada e enfrentar o desafio de lidar com as diferenças, reflexo da própria sociedade” excludente e que não investem em políticas sociais para a ressocialização dessas adolescentes.

Por mais que se garanta o direito ao estudo, é importante que, além do próprio Estado, a sociedade e as mídias informativas tomem conhecimento e divulguem mais sobre a prática da escolarização no ambiente socioeducativo, pouco conhecida, e não somente falem da criminalização do adolescente que comete o ato infracional, estimulando a punição dele e culpando os dispositivos legais como “amenizadores” de tais atos, ao invés de cobrar do próprio Estado uma política de assistência mais eficiente

para com os/as jovens que retornam ao convívio social e que ficam sujeitos às mesmas vulnerabilidades com que já conviviam, o que pode fazer com que retornem à privação de liberdade.

Educação e o processo de (re)socialização

O ato de educar é, senão o maior, um dos maiores passos que qualquer pessoa pode dar em direção a um mundo de oportunidades, saberes e descobertas. É o ato de agir e refletir sobre que foi, quem é e quem pode vir a ser. Para tanto, educar é, segundo Freire (2011b), a primeira condição que um ser pode assumir no sentido de perceber-se enquanto sujeito vivente e participante de uma sociedade de direitos. Forquin (1993, p. 168) afirma que:

A escola é também um ‘mundo social’, que tem suas características de vida próprias, seus ritmos e seus ritos, sua linguagem, seu imaginário, seus modos próprios de regulação e transgressão, seu regime próprio de produção e gestão de símbolos.

Ainda de acordo com esse autor:

Educar, ensinar, é colocar alguém em presença de certos elementos da cultura a fim de que ele se nutra deles, que ele os incorpore à sua substância, que ele construa sua identidade intelectual e pessoal em função deles (FORQUIN, 1993, p. 168).

Diante disso, os argumentos de Gequelin e Carvalho (2007, p. 137) confirmam que a escola mostra-se “[...] importante, pois pode tornar-se tanto fonte de prevenção como de intervenção no âmbito do comportamento antissocial”, já que é um espaço privilegiado e favorável à construção e consolidação da cultura de direitos humanos. Por ser um espaço que favorece essa construção de valores, cabe ao professor mediar essa ação entre os sujeitos, uma vez que, de acordo com Vasconcelos (2003, p.48):

O professor tem um grande papel dado que trabalha com dois elementos da maior importância para a espécie: as novas gerações e o conhecimento. Sua atividade envolve conceitos, imagens a produção de valores, ideais, deveres,

direitos, visão de mundo [...]. É uma das experiências mais fortes e significativas do ser humano: participar da formação do outro.

O processo de educação escolar é um direito básico e fundamental a todas as crianças e adolescentes, como já dito. Mesmo aqueles jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas não perdem o direito a continuar, ou, em alguns casos, iniciar o processo de escolarização. De acordo com o PPI do Atendimento Socioeducativo no Pará (FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, 2010b, p. 57), “[...] a educação escolar é um momento de docência efetivada pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e secretarias municipais nas modalidades de internação e internação provisória”, em que uma equipe de professores, em sua maioria concursados e atuantes na rede regular de ensino, é instalada nessa unidade (e nas de atendimento masculino) para desenvolver projetos educacionais, atividades escolares e outras atividades.

O ato de refletir quanto à sua postura e participação no meio social do qual faz parte, dos deveres e direitos garantidos, e, muitas vezes, negados, e como lutar pela garantia deles, é o desafio central que o processo escolar nos ambientes de privação de liberdades do sexo feminino do Estado do Pará enfrenta hoje. De acordo com Tavares e Silva (2010, p. 46):

É preciso conhecer quais são os direitos que as pessoas têm, os mecanismos para reivindicá-los, e consequentemente quais são seus deveres, pois não é possível dissociá-los; caso contrário, direito sem dever torna-se privilégio, uma vez que não atrela compromisso de reciprocidade.

Na práxis socioeducativa, o ato de educar, mediante o processo de escolarização, consiste em promover uma série de adaptações à dinâmica estrutural, social e pessoal da unidade. Essas adaptações, segundo Rosa (2010, p. 164), ocorrem na articulação entre a realidade vivenciada no espaço de sala de aula e a realidade sociocultural, econômica e política do momento. Não basta apenas trabalhar a escolarização pela escolarização sem saber o tipo de aluna que frequenta esse espaço. De onde vem? Qual é sua história? Quem é? Isso vai muito além do artigo/ato infracional que cometeu. Isso nos leva a analisar que o processo de educação é algo

permanente e possível por meio da superação constante das dificuldades pessoais e de aprendizagem que o aluno e o professor carregam consigo.

Partindo desse princípio, o PPI de Atendimento Socioeducativo estabelece algumas diretrizes acerca do processo de escolarização nos ambientes de privação de liberdade, sendo alguns eles:

- Acesso aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa na escola, com êxito, estimulando a aprendizagem, a (re)produção e a troca de conhecimentos e saberes;
- Atividades curriculares de caráter educativo, que fomentem valores e atitudes, que fortaleçam fundamentos como paz, trabalho, convívio, vínculos, respeito, empoderamento, emancipação, entre outros;
- Priorização dos espaços coletivos de troca às tomadas de decisões como mecanismos de avaliação para processos educativos de qualidade.

Nessa perspectiva, os conteúdos/temas trabalhados devem ser articulados entre disciplinas e demais atividades planejadas em atividades pedagógicas internas (na própria unidade de atendimentos socioeducativo) ou externas (com os demais professores atuantes nas outras unidades de atendimento socioeducativo), que garantam aos sujeitos incluídos na escolarização o desenvolvimento de suas competências, habilidades, atitudes e valores. Para Tavares e Silva (2010, p. 49):

Os conteúdos devem ser associados ao desenvolvimento de valores, comportamentos éticos na perspectiva de que o ser humano é sempre incompleto em termos de sua formação. Por ter essa incompletude enquanto ser social, datado, localizado, o ser humano tem permanentemente necessidade de conhecer, construir e reconstruir regras de convivência em sociedade.

Metodologia da pesquisa

A pesquisa foi de caráter exploratório, por meio do delineamento da problemática a ser conhecida e investigada, além de levantamento e pesquisa bibliográfica. Os instrumentos utilizados para a coleta e análise de dados constituíram-se por meio de guia de entrevistas com perguntas

abertas e fechadas para as adolescentes participantes desse processo e lista de comprovação/observação para análise das aulas (metodologia e relação professor-aluna) desenvolvidas pelos professores.

O lócus da pesquisa foi a Região Metropolitana de Ananindeua, especificamente na unidade socioeducativa feminina CSEF com as adolescentes e professores atuantes no processo de escolarização.

O processo de coleta e análise de dados para a obtenção do resultado ocorreu no período de setembro a dezembro de 2011, sendo que nesse período foram realizadas entrevistas com 10 adolescentes que cumpriam medida socioeducativa no momento da pesquisa, além de observação participante em 30 aulas dos professores dos níveis fundamental, em seus dois níveis, e do ensino médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A obtenção dos resultados proporciona um panorama geral de como as adolescentes que cumprem medida socioeducativa na unidade CSEF recebem o processo de escolarização ofertado pela SEDUC e seus profissionais e como ele é desenvolvido sob os muros dessa instituição.

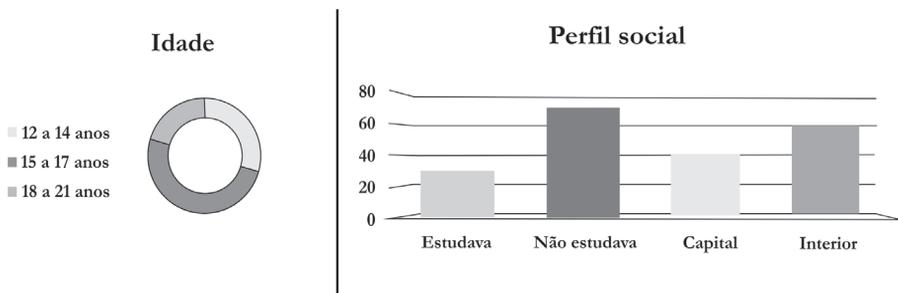
Apresentação dos dados e das categorias de análise

Perfil sociocultural

Iniciamos a discussão dos dados analisando o perfil das adolescentes que estão na unidade CSEF. Podemos observar que grande parte das socioeducandas que estão na unidade possui de 15 a 17 anos, o que mostra um quadro preocupante no universo feminino quanto à exposição precoce à criminalização.

Outro ponto relevante no estudo desse perfil é que grande parte dessas adolescentes são oriundas de localidades situadas distantes da capital, em interiores onde os acessos à saúde, ao lazer, à informação, ao saneamento básico e a outras políticas públicas não estão disponíveis a essas jovens e suas famílias por parte do poder público, o que nos leva a analisar a situação escolar dessas adolescentes. De acordo com o Gráfico 1, grande parte das entrevistadas não frequentava a escola até o momento em que haviam cometido o ato infracional.

Gráfico 1 – Informações acerca da idade, lugar e situação escolar das adolescentes antes de entrarem na unidade socioeducativa.



Fonte: Elaborado pelos autores (2012).

O fato de essas adolescentes não frequentarem a escola nos lança uma indagação acerca de como anda a qualidade de nosso ensino: Por que motivo uma adolescente evade e/ou perde o estímulo de frequentar a escola regular?

As possíveis respostas para essas indagações poderiam ser obtidas levando em conta a estrutura física de grande parte de nossas escolas localizadas em zonas periféricas da cidade, e algumas no próprio centro, muitas delas em situações nada favoráveis ao aprendizado e permanência dessas alunas. Além de fatores como a formação e o preparo dado aos profissionais da educação, que atuam em turmas superlotadas e não podem atender especificamente a todos os alunos, a ausência de recursos materiais e outros fatores acabam por não seduzir e até mesmo não atender às necessidades educativas de muitas dessas jovens, os quais acabam desistindo dos estudos por não verem nestes uma alternativa de mudança para a sua condição pessoal/social.

Técnicas utilizadas pelos professores com as alunas

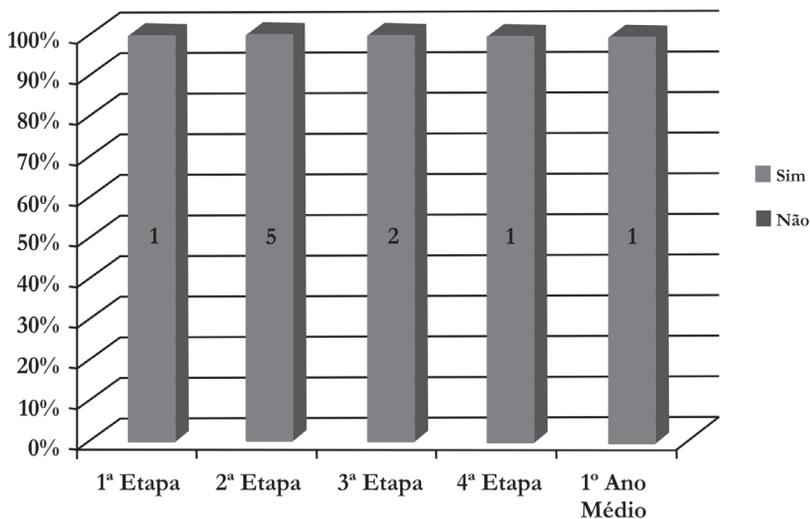
- Fonte utilizada: Opiniões das alunas
- Meta: 90% das aulas
- Técnica: Entrevistas
- Instrumento: Guia de entrevistas

A segunda categoria a ser abordada em nossa pesquisa dispõe sobre a forma pela qual os professores desenvolvem suas atividades em

sala de aula com as adolescentes, de modo a atender às suas necessidades educativas, como leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático e outros, que não foram trabalhadas enquanto estavam inseridas na modalidade de ensino regular.

A mostra foi dividida entre as alunas que cursaram as modalidades de 1ª etapa do ensino fundamental (uma aluna), 2ª etapa do ensino fundamental (cinco alunas), 3ª etapa do ensino fundamental (duas alunas), 4ª etapa do ensino fundamental (uma aluna) e 1º ano do ensino médio (uma aluna) (Gráfico 2):

Gráfico 2 – Os professores utilizam técnicas adequadas às necessidades educaticas (aprendizagem) das socioeducandas?



Fonte: Elaborado pelos autores (2012).

De acordo com a opinião das participantes, a respeito do trabalho educativo realizado pelos professores: “Aqui eles conversam, ajudam a fazer atividade. Tão me ajudando mais a melhorar a ler e a escrever” (adolescente K.A.S., 2ª etapa). Percebemos que as próprias alunas têm uma visão positiva do processo de escolarização, bem como da metodologia de sala de aula utilizada pelos professores, que favorece a troca de experiências,

informações e motiva as socioeducandas a avançar na superação de suas dificuldades. Com relação a essa metodologia diferenciada de trabalho, Garcia (2012, p. 21) afirma que:

Para o ensino e a aprendizagem acontecer da melhor forma possível, tanto para professores como para alunos, assim o respeito à diferença, as relações de afeto, o posicionamento democrático são fatores indispensáveis para uma boa relação interpessoal do professor e do aluno dentro do momento de ensino e de aprendizagem.

É válido ressaltar que a gerência e as técnicas da unidade feminina contribuem no processo de escolarização, realizando com o grupo de professores momentos importantes, como “estudos de caso”, que permitem que a equipe de docentes conheça um pouco mais sobre a história de vida das alunas que fazem parte da escolarização, assim como sua história, os anseios, o que as levou a cometer o ato infracional, entre outros.

Esses momentos de estudo/informações permitem à equipe de profissionais da SEDUC preparar-se melhor para enfrentar os problemas que podem surgir no ambiente de sala de aula, de modo a elaborar estratégias que facilitem cada vez mais a práxis educativa em sala de aula com as alunas e que permitam que os professores aprendam com suas alunas e com a realidade delas e que as alunas aprendam com seus professores e com a experiência deles.

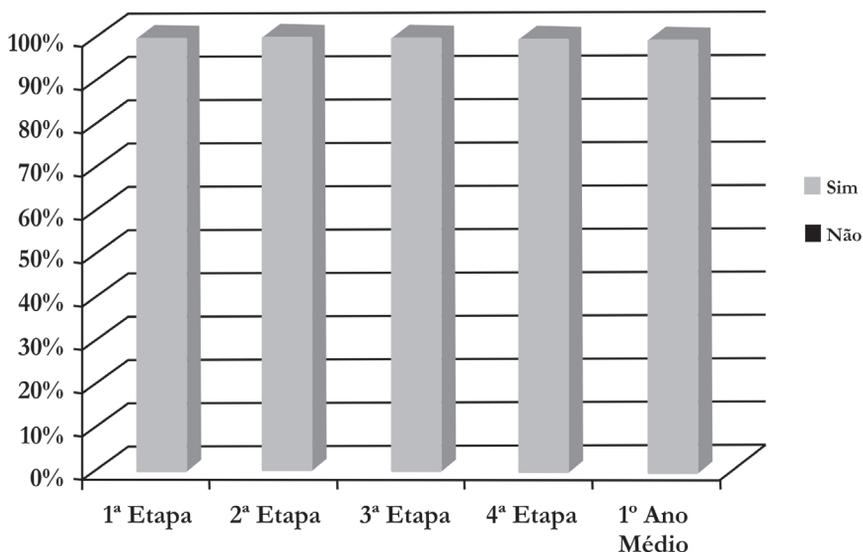
Relação professor-alunas: respeito e confiança

- Fonte utilizada: Opiniões da coordenadora pedagógica SEDUC e da gerência da unidade CSEF
- Meta: 80% dos professores
- Técnica: Observação participante
- Instrumento: Guia entrevistas

Durante o período de observação das aulas, tivemos a oportunidade de observar como eram desenvolvidas as atividades escolares e como eram construídas as relações entre professores e alunas, além da forma com que as elas tratavam os professores durante o desenvolvimento das atividades de escolarização. De acordo Freire em sua obra, “Educação e mudança” (2011a), a educação, por ser uma metodologia constante e

permanente, deve ser uma práxis que afirme o homem como homem, de direitos, sonhos, expectativas, que essa educação seja um processo que venha a desinibir e não seja restritiva, para que as adolescentes possam vir a ser elas mesmas, com toda sua carga cultural/pessoal que já trazem consigo desde as ruas e do meio familiar/social em que vivem. Observemos o Gráfico 3 a seguir:

Gráfico 3 – Há relação de respeito/confiança entre alunas e professores no ambiente socioeducativo?



Fonte: Elaborado pelos autores (2012).

O resultado obtido mostra que ocorre uma relação amistosa de respeito por parte das alunas e professores durante a execução das aulas, momento esse em que são estabelecidos limites, os quais, na maior parte dos casos, são respeitados/cumpridos, e pode-se conseguir como resultado:

Esse simples ato de tentar enxergar o processo educativo através dos olhos do aluno já facilita e muito as relações no ambiente escolar. Não confundamos, professor tem uma função e o aluno outro, mas quando o docente

tenta compreender o lado do outro sujeito, do seu aluno, as relações de respeito, troca, interesses mútuos e solidariedade se fortificam, trazendo ganho para ambos (GARCIA, 2012, p. 20).

As próprias alunas responderam que confiam em seus professores para ouvir conselhos sobre suas condutas/comportamentos, atitudes pessoais durante as aulas e demais atividades de escolarização ou da unidade CSEF, atitudes diante de outros funcionários da Fundação, com as próprias companheiras de convívio e outros mais, conforme expresso a seguir: “É muito legal, eles dão muita atenção pra gente. Eles tão aqui pra ajudar e não pra levar pro mau caminho” (adolescente E.M.P. 1ª etapa); “Acho que são bons professores, são bem dinâmicos e se esforçam pra ajudar” (adolescente M.C. ensino médio).

Diálogo: com as socioeducandas

- Fonte utilizada: Opiniões das alunas
- Meta: 60% dos professores
- Técnica: Entrevistas
- Instrumentos: Guia de entrevistas

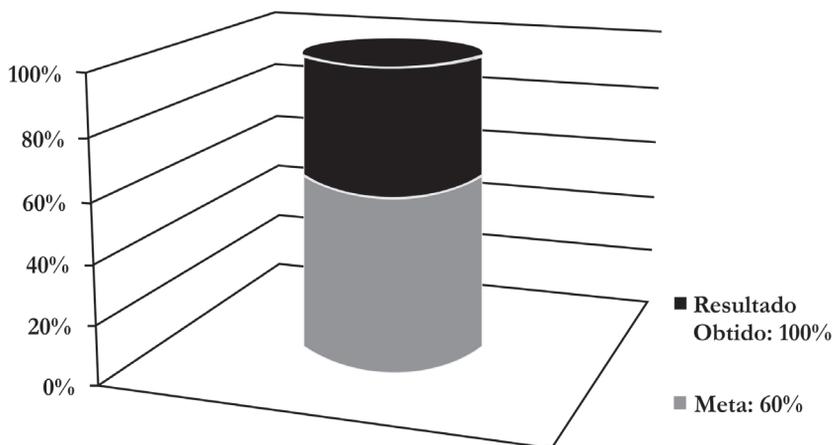
Este item de nossa avaliação mostra que ocorre uma boa relação entre alunas e professores atuantes na unidade socioeducativa CSEF, o que só é possível na medida em que a equipe atuante se propõe a manter um diálogo/reflexão constante com as alunas sobre seus avanços na escolarização.

O processo de diálogo fortalece a boa relação entre alunas e professores, possibilitando que boas atividades sejam planejadas e executadas (dentro e fora da unidade), além de destacar os avanços na aprendizagem e comportamento pessoal. É por meio do diálogo, da reflexão e da presença que:

Aquele educando arredio manifesta um desejo de aproximação. Um outro ocupa um tempo considerável do educador com um problema insignificante. Esta é sua maneira de imprimir a confiança que começa a nascer-lhe em relação aquele adulto (COSTA, 1999, p. 64).

As alunas, durante as entrevistas, destacaram que, assim como os pontos positivos em sua aprendizagem, há também momentos em que seus professores falam sobre os pontos negativos referentes ao seu comportamento em sala de aula e com as pessoas de seu convívio diário, além de alguns pontos que precisam ser melhorados em sua aprendizagem e como elas podem alcançar essa melhora por meio do seu esforço pessoal e/ou com a ajuda da equipe de professores e técnicos/educadores atuantes na unidade CSEF (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Os professores dialogam com as adolescentes sobre seus avanços e dificuldades?



Fonte: Elaborado pelos autores (2012).

De acordo com as adolescentes entrevistadas: “Eles dão conselho pra gente” (adolescente B.P.O.F. 3ª etapa); “Às vezes tem professores que falam até os cursos que tem pra mim. Que é pra mim entrar na faculdade” (adolescente M.C. ensino médio); “Porque ele tá me ajudando a aprender as coisas, aprender a escrever melhor, a ler melhor, a ser melhor também” (adolescente A.C.G.S. 2ª etapa). Acerca do diálogo como forma de estímulo à aprendizagem, Costa (1999, p. 64) define que:

Não é um conselho o que ele procura agora, mas reciprocidade, simpatia, amizade. O momento da orientação virá depois. “Um bom-dia”, um “vai com Deus”, um “boa-noite”, um sorriso, um olhar cúmplice do educando são sinais velados que indicam ao educador o avanço de seu trabalho.

O diálogo estabelecido no sentido de fazer-se presença e referência positiva diante das socioeducandas é a chave de todo o processo educativo desenvolvido na unidade feminina. É o elo que favorece a boa interação entre esses setores e mostra-se importante no processo de garantia de direitos e a possibilidade de oferecer uma nova oportunidade educativa para essas adolescentes.

Turmas que são incentivadas pelos professores

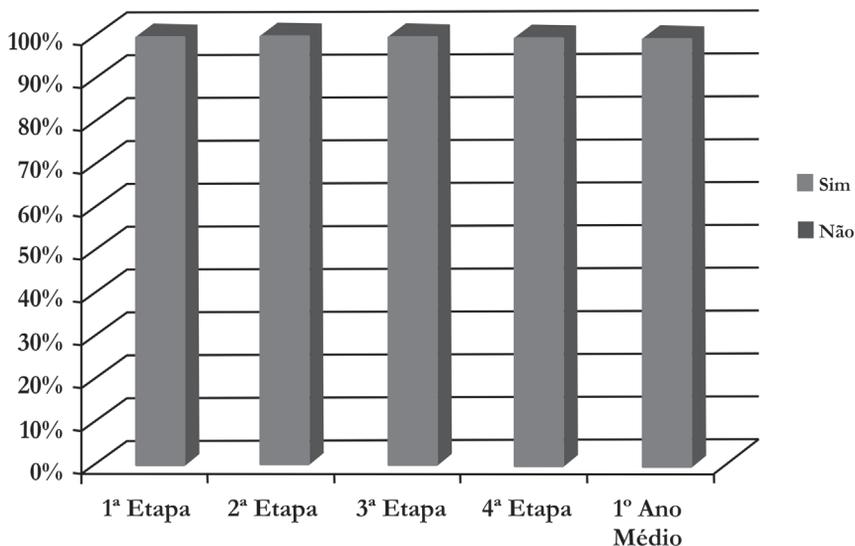
- Fonte utilizada: Opiniões das alunas
- Meta: 60% dos professores
- Técnica: Entrevistas
- Instrumentos: Guia de entrevistas

Sabe-se que um dos fatores dentro do processo de aprendizagem que é determinante para que o ensino seja significativo na vida do estudante e realizado de maneira positiva é a forma como a relação interpessoal entre professores e alunos/alunas é estabelecida, constituindo-se de fundamental importância para que possa contribuir na melhoria da conduta e crescimento pessoal do indivíduo, mais especificamente no caso de alunos em cumprimento de medida socioeducativa, na busca da sua identidade e ressignificação dos seus conceitos de sociedade e ser humano.

Assim, de acordo com o critério estabelecido na relação professor-aluna e no que diz respeito ao indicador referente ao incentivo diário para superação de dificuldades de comportamento dentro e fora do ambiente escolar, percebeu-se que 100% das entrevistadas apresentaram resultados satisfatórios, demonstrando que os professores que atuam na unidade CSEF estabelecem uma boa relação com as socioeducandas.

Dentro desse espaço, a prática do reforço positivo mostra-se presente constantemente no processo de escolarização, por meio da observação participante nas aulas e demais atividades externas, como visitas a espaços públicos como museus, praças, exposições culturais e outros. Também se notou um clima de respeito em sala e que as alunas apresentam uma boa receptividade quanto ao incentivo dado pelos professores, como demonstrado nas falas: “Ele fica falando pra mim superar que um dia vou conseguir” (adolescente A.C.G.S. 2ª etapa); “Falam pra eu prestar atenção que isso vai servir pra frente” (adolescente M.C. ensino médio) (gráfico 5).

Gráfico 5 – As turmas são incentivadas/estimuladas a superar condutas negativas em sala de aula e em demais espaços da unidade socioeducativa?



Fonte: Elaborado pelos autores (2012).

Motivação futura: turmas que apresentam perspectivas de continuar com os estudos

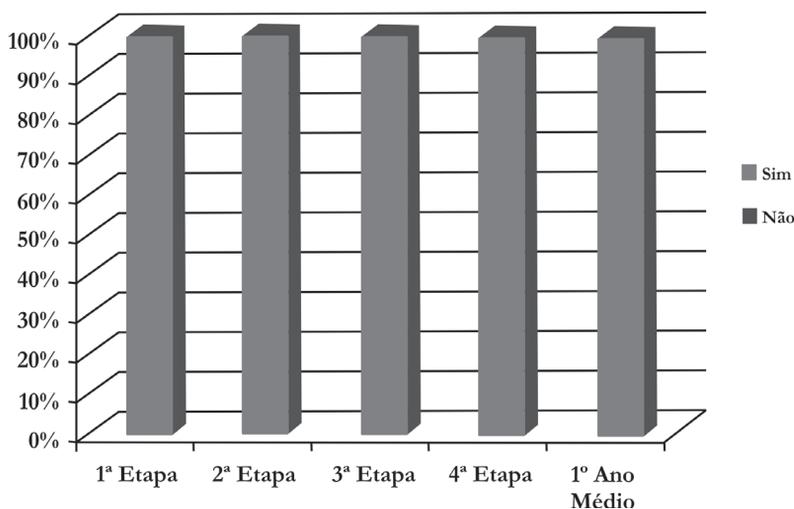
- Fonte utilizada: Opiniões das alunas
- Meta: 60% dos professores
- Técnica: Entrevistas
- Instrumentos: Guia de entrevistas

O último critério a ser analisado em nosso estudo faz referência à motivação das socioeducandas em dar continuidade aos estudos após a conclusão de sua medida socioeducativa.

O trabalho desenvolvido por professores e coordenação pedagógica da SEDUC, juntamente com os técnicos, gerência e socioeducadores da FASEPA, permite que resultados positivos, como os que demonstramos neste estudo, possam ser frequentemente alcançados e, com isso, possibilitar a essas jovens um novo olhar para suas vidas, voltadas para o trabalho, educação e, assim, deixar para trás a alcunha de oprimido social, constantemente debatida por Freire (2005).

Assim, percebemos que o resultado foi satisfatório na pesquisa, pois 100% das estudantes relataram que o corpo docente frequentemente as motiva a dar prosseguimento com seus estudos (Gráfico 6), mostrando a elas de que maneira o processo de escolarização pode contribuir em sua autoafirmação enquanto sujeitos atuantes e participantes de nossa sociedade e da realidade na qual fazem parte, como observado nas seguintes falas: “Eu tô gostando de voltar a estudar, antes eu não gostava... penso em ser médica” (adolescente A.C.G.S. 2ª etapa); “Sem estudo eu não vou ser nada... Vou ser analfabeta” (adolescente V.G. 2ª etapa).

Gráfico 6 – A escolarização é capaz de estimular as adolescentes a dar continuidade aos estudos?



Fonte: Elaborado pelos autores (2012).

A pedagogia da presença, no sentido de tornar-se uma referência, é uma das formas que socioeducadores, técnicos, pedagogos, professores e demais atores encontram para resgatar os valores, conceitos, ideias e sentimentos perdidos em algum momento de suas vidas e que estas se tornem novamente protagonistas de suas próprias histórias.

Considerações finais

O processo educativo, participativo, como ferramenta de mudança deve ser coletivo, pensado e trabalhado conjuntamente, respeitando todas as especificidades:

[...] ser desinibidora e não restritiva. É necessário darmos oportunidade para que os educandos sejam eles mesmos. Caso contrário, domesticamos, o que significa a negação da educação (FREIRE, 2005, p. 41).

A escola mostra-se ainda como um espaço de reconstrução e ressignificação social, e, dentro do ambiente socioeducativo, os excluídos desse processo de educação formal, no caso aqueles que não tiveram acesso a uma educação que atendesse às suas necessidades e especificidades e são carentes de políticas assistenciais e de presença familiar motivadora, têm uma nova chance de retomar algo que foi “suspenso”. Para Nadal (2009, p. 31):

O aumento dos socialmente excluídos impõe à escola a necessidade de preparar de fato os alunos para a inserção crítica e conscienciosa no mundo do trabalho, pois, sem recursos culturais, as chances de inserção diminuem tremendamente e as possibilidades de transformação da realidade econômica dada praticamente se anulam.

A consolidação dos direitos à educação, e outros serviços fundamentais, para as adolescentes que estão na unidade socioeducativa é algo significativo no Estado do Pará. O trabalho desenvolvido entre as instituições SEDUC e FASEPA em oferecer serviços de qualidade para a práxis de ressocialização e ressignificação dessas adolescentes vem apresentando resultados cada vez mais positivos.

O plano de avaliação discutido neste estudo mostra que a prática educativa desenvolvida pela equipe de professores, coordenação pedagógica da SEDUC e gerência e técnicos da unidade CSEF vem produzindo resultados positivos junto ao público-alvo: as socioeducandas. O grande nível de aceitação mostra que o compromisso assumido por esses atores mostra-se proativo e significativo, uma vez que permite às adolescentes projetarem perspectivas quanto ao seu futuro, enxergando para além do ato infracional.

Cabe aos profissionais da educação, aos socioeducadores, aos familiares, aos adolescentes e à própria sociedade, desconhecedora desse importante processo de resgate social, a cobrança cada vez mais do compromisso do Estado para com essas jovens e suas famílias, assistindo-lhes após deixarem o convívio da socioeducação, para que essa lembrança, da privação de liberdade e todas as demais, seja apenas um capítulo virado de uma nova página de vida.

Recebido em: 24/09/2012

Aprovado em: 27/04/2013

Notas

1. Uma versão modificada deste artigo foi apresentada no Congresso Internacional de Pedagogia Social em 2012.
2. Mestre em Ciências da Educação pela Universidad Autonoma de Asuncion, Paraguai. Professor de séries iniciais no projeto de escolarização nas unidades socioeducativas com jovens em situação de privação de liberdade da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA). E-mail: mestrejcrisocosta@hotmail.com
3. Professora da Secretaria de Estado da Educação do Pará. E-mail: biareis_irituia@hotmail.com

Referências

BOTO, Carlota. A educação escolar como direito humano de três gerações: identidades e universalismos. **Educ. Soc., Campinas**, v. 26,

n. 92, p. 777-798, Especial, out. 2005. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 11 set 2012.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 16 abr. 2012.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 31 mar. 2012.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 21 abr. 2012.

_____. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm>. Acesso em: 5 maio 2012.

CASASSUS, Juan. **A escola e a desigualdade**. Brasília: Plano/Inep, 2002.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **A presença da pedagogia:** teoria e prática da ação socioeducativa. São Paulo: Global/Instituto Ayrton Senna, 1999.

FORQUIN, Jean Claude. **Escola e cultura:** as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Tradução de Guacira Lopes Louro. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

_____. **Educação e mudança.** São Paulo: Paz e Terra, 2011a.

_____. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011b.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. **Projeto político institucional do atendimento socioeducativo do Pará.** Belém: Institutos de Ciências Aplicadas, 2010a. v. 1.

_____. **Projeto político institucional do atendimento socioeducativo do Pará.** Belém: Institutos de Ciências Aplicadas, 2010b. v. 2.

GARCIA, Ciane Coelho. **A interação professor-aluno em uma unidade socioeducativa de Ananindeua:** perspectivas e possibilidades no processo de ensino-aprendizagem. 2012. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Psicologia Educacional com ênfase em Psicopedagogia Preventiva) – Universidade do Estado do Pará, Belém, 2012.

GEQUELIN, Juliane; CARVALHO, Maria Cristina Neiva de. Escola e comportamento antissocial. **Ciências e Cognição**, v. 11, p. 132-142, 2007. Disponível em: <<http://www.cienciasecognicao.org/pdf/v11/m337162.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2011.

MENEZES, Maria Aparecida de. Currículo, formação e inclusão: alguns implicadores. In: FELDMANN, Marina Graziela (Org). **Formação de professores e escola na contemporaneidade.** São Paulo: Editora SENAC, 2009. p. 201-220.

NADAL, Beatriz Gomes. A escola e sua função social: uma compreensão à luz do projeto de modernidade. In: FELDMANN, Marina Graziela (Org). **Formação de professores e escola na contemporaneidade**. São Paulo: Editora SENAC, 2009. p. 19-34.

ROSA, Sônia M. Oliveira. Formação continuada dos professores da EJA: ressignificando a prática. In: SCHEIBEL, Maria Fani; LEHENBAUER, Silvana (Orgs.). **Saberes e singularidades na educação de jovens e adultos**. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2010.

TAVARES, Celma; SILVA, Aida Maria Monteiro. **Políticas e fundamentos da educação em direitos humanos**. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

VASCONCELOS, Celso dos S. **Para onde vai o professor?** Resgate do professor como sujeito de transformação. São Paulo: Libertad, 2003. (Coleção Subsídios Pedagógicos do Libertad, 1).